

DECRETO Nº 10.694/2025

**Nomeia membros do Comitê de Investimento da
Previdência Social do Município de Quatro Barras.**

O Prefeito do Município de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o previsto junto ao Art. 4º do Decreto Municipal nº 2396/2012, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Comitê de Investimento da Previdência Social do Município de Quatro Barras - PREVIBARRAS:

I - Ellen Correa Wandembruck Lago - Presidente da PREVIBARRAS

II - Osmar Dominguez - Secretário Executivo

III - Ana Paula da Rocha Pires

IV - Grasielen Cordeiro Pensak Duarte

Art. 2º As funções públicas exercidas perante o Comitê de Investimentos da PREVIBARRAS são consideradas de relevante interesse público.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025, revogando o Decreto nº 7943/2021.

Quatro Barras, 22 de abril de 2025.

LORENO BERNARDO TOLARDO
Prefeito Municipal

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 30/04/2025